

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DAS CONTAS DE GOVERNO DO  
SR. FRANCISCO DAS CHAGAS  
PARENTE AGUIAR, RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2022 E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo-CE

**CONSIDERANDO**, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2026, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, exarado sob o nº 71/2026, referente ao Processo nº 03229/2023-5, que dispõe às Contas de Governo de responsabilidade do Sr. Francisco das Chagas Parente Aguiar, correspondentes ao exercício financeiro de 2022, e nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. ex-gestor Francisco das Chagas Parente Aguiar, em conformidade com o Parecer Prévio nº 71/2026, referente ao Processo nº 03229/2023-5, atendido todo o procedimento regimental.

Art. 2º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo-CE, 26 de agosto de 2026.

  
**ANTÔNIO ELTON FERNANDES ALVES**  
Presidente da Câmara